

# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 11/07/2017

*Dilma Maciel de Lima*  
Dilma Maciel de Lima  
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.  
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES  
Presidente da C.M.S.M.  
Nesta

Requerimento nº 114/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**REALIZAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA ITINERANTE NO DISTRITO DE NESTOR GOMES, NO DIA 26 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO.**

### JUSTIFICATIVA:

A realização de Sessões fora da sede do Poder Legislativo está prevista no Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme Art. 11, § 5º.

O objetivo da proposição é facilitar o acesso da população às Sessões e dar oportunidade aos cidadãos de conhecerem os trâmites do parlamento. Além de conhecer o trabalho de cada Vereador, esta é, ao nosso ver, uma forma de se democratizar os espaços públicos, abrindo a possibilidade da participação mais ampla de todos os segmentos que compõem a comunidade local.

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 10 de julho de 2017.

*Paulo Chagas*  
PAULO CHAGAS  
Vereador